



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Receita Estadual**  
**Autorização de transferência de saldo credor**

Transferência de saldo credor Nº

Identificação CGCTE origem:

Nome :

Endereço :

Inscrição estadual :

CNPJ :

Identificação CGCTE destino:

Nome :

Endereço :

Inscrição estadual :

CNPJ :

Relação da notas fiscais referentes a esta transferência de saldo credor :

Número	Série	Valor	Número	Série	Valor	Número	Série	Valor

**Observações:**

**Autorizo** a transferência de saldo credor do ICMS com base no \_\_\_\_\_ do RICMS .  
 Os créditos deverão ser lançados na GIA do mês \_\_\_\_\_ , no campo 3 e no ANEXO II - código \_\_\_\_\_

Autoridade responsável pela autorização eletrônica :

**Autenticação :**

O estabelecimento receptor deverá confirmar a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br> (Auto-atendimento Eletrônico) ou pelo fone **0518002323**.